

SITE OFICIAL

www.pmsaposse.sp.gov.br

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 252 – 11 de novembro de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse — SP



ABC E PAULISTA FAZEM A FINAL DO CAMPEONATO AMADOR



Neste sábado, 8, foram disputadas as semifinais do XII Campeonato Municipal de Futebol Amador de Santo Antônio de Posse. O ABC derrotou o Fã Clube e o outro finalista saiu do confronto entre Paulista e Jovens da Paz.

O campeão do Amador 2014 será definido no sábado, 15 de novembro, a partir das 16 horas. O Campeonato deste ano contou com 17 equipes na disputa, divididas em dois grupos. Os quatro primeiros de cada grupo passaram para as quartas de finais e agora restaram os quatro semifinalistas que brigam pela chance de conquistar o título de melhor time da cidade deste ano. Os jogos estão sendo realizados no Campo Municipal, em frente à Prefeitura.

Atenção



**COLETA DE
PNEUS**

Borracharias e Lojas de Pneus

A Prefeitura Municipal irá receber os descartes de
Pneus Velhos na **Garagem Municipal**
Rua: Alexandre Fleming, nº Centro

Nas seguintes datas

Destino dos Pneus

20 e 21 de outubro

17 e 18 de novembro



15 e 16 de dezembro

Não serão recebidos: Pedacos de borracha, tiras, pó, lascas ou qualquer
outro resíduo de borracha e partes de pneus descaracterizadas

O destino dos pneus serão sem custos para o

comércio e para os cofres públicos

Não jogue resíduo nas estradas e terrenos baldios!



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - J. MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - JARDIM PROGRESSO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

Poder LEGISLATIVO

CÂMARA

Edital de Comunicação nº 008/2014

O Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o requerimento do Vereador César Danilo Sanches, aprovado por unanimidade de votos na 37ª Sessão Ordinária em 29 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I) Antecipar para o dia **10 de novembro de 2014 (segunda-feira)**, às **17h00m**, a realização da **38ª Sessão Ordinária de 2014**; regimentalmente marcada para 12 de novembro.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 29 de outubro de 2014.

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**
-Presidente-

CAMPANHA DE
DOAÇÃO DE SANGUE



UM SIMPLES GESTO
QUE PODE SALVAR
MUITAS VIDAS.

PARTICIPE!!!

Santo Antonio de Posse recebe o posto de coleta móvel da Unicamp na sede do Lions Club no próximo sábado, dia 15 de novembro. A sede da entidade fica à Av. José Amaury Bortolotto nº 1299, bairro Vila Rica.

O atendimento será das 8h30 às 12h.



Poder EXECUTIVO

DIRETORIA SUPRIMENTOS

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.009/2014,
Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS à favor da empresa: **-ALNUTRI ALIMENTOS LTDA** pelo valor total de **R\$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)** Santo Antônio de Posse, em 30 de Outubro de 2.014.
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.009/2014.
Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, cujo objeto é o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 30/10/2014, encerrando-se 30/10/2015.** CONTRATO nº.043D/2014 – Ata de Registro de Preços nº.020D/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA** pelo valor total de **R\$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)**
PUBLIQUE-SE
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.009/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS à favor da empresa: **-COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** pelo valor total de **R\$142.362,00 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais)** Santo Antônio de Posse, em 30 de Outubro de 2.014.
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.009/2014.
Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, cujo objeto é o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 30/10/2014, encerrando-se 30/10/2015.** CONTRATO nº.043A/2014 – Ata de Registro de Preços nº.020A/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** pelo valor total de **R\$142.362,00 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais).**
PUBLIQUE-SE
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.009/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS à favor da empresa: **-LOURENÇO BERTI FILHO-EPP** pelo valor total de **R\$120.211,56 (Cento e vinte mil duzentos e onze reais cinquenta e seis centavos)** Santo Antônio de Posse, em 30 de Outubro de 2.014.
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.009/2014.
Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

CISBRA
PROJETO MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Para onde vai o lixo orgânico da sua casa?

OFICINA DE COMPOSTAGEM RESIDENCIAL

LOCAL: Rua Elias Lian, 76 – Casa da Agricultura

DATA: 25/11/2014 as 8:30 horas

Inscrições pelo endereço
www.cisbra.eco.br/oficina-de-compostagem
de 12/11 a 23/11 ou até preencherem as vagas

Patrocínio: **YBE**



Poder EXECUTIVO

DIRETORIA SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, cujo objeto é o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 30/10/2014, encerrando-se 30/10/2015.** CONTRATO nº.043B/2014 – Ata de Registro de Preços nº.020B/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **LOURENÇO BERTI FILHO-EPP** pelo valor total de **R\$120.211,56 (Cento e vinte mil duzentos e onze reais cinquenta e seis centavos)**

PUBLIQUE-SE

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.009/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS à favor da empresa: **-MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA-pelo valor de R\$ 49.583,00(quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais)**

Santo Antônio de Posse, em 30 de Outubro de 2.014.

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.009/2014.

Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, cujo objeto é o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 30/10/2014, encerrando-se 30/10/2015.** CONTRATO nº.043C/2014 – Ata de Registro de Preços nº.020C/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA-pelo valor de R\$ 49.583,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais)**

PUBLIQUE-SE

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.009/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS à favor da empresa: **-NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP pelo valor total de R\$32.700,00(Trinta e dois mil setecentos reais)**

Santo Antônio de Posse, em 30 de Outubro de 2.014.

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.009/2014.

Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, cujo objeto é o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 30/10/2014, encerrando-se 30/10/2015.** CONTRATO nº.043E/2014 – Ata de Registro de Preços nº.020E/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **NU-TRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP pelo valor total de R\$32.700,00(Trinta e dois mil setecentos reais)**

PUBLIQUE-SE

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.009/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS à favor da empresa: **-TREZE COMERCIAL LTDA-ME pelo valor total de R\$46.872,40(Quarenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**

Santo Antônio de Posse, em 30 de Outubro de 2.014.

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.009/2014.

Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.009/2014, cujo objeto é o Registro



Poder EXECUTIVO

DIRETORIA SUPRIMENTOS

de Preços AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 30/10/2014, encerrando-se 30/10/2015.** CONTRATO nº.043F/2014 – Ata de Registro de Preços nº.020F/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **TREZE COMERCIAL LTDA-ME pelo valor total de R\$46.872,40 (Quarenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**

PUBLIQUE-SE
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação, homologação e contrato do Pregão Presencial nº. 043/2014, por um dia, cujos dados são transmitidos pela Internet.
Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.043/2014

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA E HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.043/2014, que tem como objeto a "Contratação de Operadora de Planos Privados de Assistência Médica, Regularmente Cadastrada Junto a Agência Nacional de Saúde – ANS, com Atendimento ambulatorial e Hospitalar, com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e Demais Serviços de Apoio Diagnostico, de acordo com a Lei 9.656/98, com Rol de Procedimentos Médicos e suas Atualizações, Instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS", à favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, pelo valor mensal estimado de R\$ - 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) Santo Antonio de Posse, 30 de Outubro de 2.014.
Maurício Dimas Comisso – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
EDITAL: PREGÃO Nº 043/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 84.987/2014 HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2014. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 044/2014. "FORNECEDOR (ES): **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.** VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO R\$ 230.400,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) OBJETO: Contratação de Operadora de Planos Privados de Assistência Médica, Regularmente Cadastrada Junto a Agência Nacional de Saúde – ANS, com Atendimento ambulatorial e Hospitalar, com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e Demais Serviços de Apoio Diagnostico, de acordo com a Lei 9.656/98, com Rol de Procedimentos Médicos e suas Atualizações, Instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS VIGÊNCIA: 03/11/2014 À 03/11/2015.
SANTO ANTÔNIO DE POSSE, 30 DE OUTUBRO DE 2.014.
DR. MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 85.329/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Fraldas Geriátricas
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº. 2.465 de 05 de setembro de 2007.

Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2014 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 24/11/2014 às 08:01h site. (www.bll.org.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site da Prefeitura, no endereço eletrônico (www.pmsaposse.sp.gov.br) ou (www.bll.org.br), para maiores informações (41)3042-9909. Santo Antonio de Posse, 05 de novembro de 2.014.

Publique-se

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

ERRATA

Pregão eletrônico 03/2014

Processo nº 84.743/2014

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2014

Onde –se lê valor total de R\$45.000(Quarenta e cinco mil reais)mensais,

Leia-se valor total de R\$45.000,00

Santo Antônio de Posse, em 05 de Novembro de 2.014.

Publique-se



COOPERPOSSE INFORMA A COLETA DE LIXO SECO

PARA A PRÓXIMA SEMANA:

11/11	Terça-feira	Vila Rica/Portal das Pérolas
12/11	Quarta-feira	Jardim Milan/Jardim Maria Helena
13/11	Quinta-feira	Jardim Maria Helena/Bela Vista
14/11	Sexta-feira	Basf/Repasse
17/11	Segunda-feira	V. Esperança/J. Denise/Monte Santo

CONVITE

O Fundo Social de Solidariedade, com o apoio da Secretaria de Saúde, tem o prazer de convidá-la para o próximo encontro do Grupo de Gestantes:

DIA 18/11/2014 (Terça-feira)

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Centro Múltiplo do Idoso

Tema: "Amamentação"

Faça já sua inscrição no PSF mais próximo de sua casa!!!

Haverá transporte passando nos PSF´s a partir das 13:00h



**Poder EXECUTIVO****RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO N.º 002/2014****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659, de 04 de junho de 2013, torna público, para conhecimentos dos interessados, que todas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO N.º 002/2014**, com o devido recolhimento da taxa de inscrição, realizadas no período de 30 de outubro de 2014 à 05 de novembro de 2014 foram **homologadas**.

Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados à prestação da prova escrita, que será realizada no dia **16 de novembro de 2014, domingo, com início impreterivelmente às 9:00 horas**, nas dependências da EMEF "Mario Bianchi", à Rua Francisco Glicério, nº 141, Centro, Santo Antonio de Posse, SP.

Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos às provas.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

CARGO PÚBLICO: NUTRICIONISTA

ORDEM	N.º INSC	R.G.	NOME
001	002/2014	461772061	LUANI DANIELA DOS SANTOS GARTON
002	001/2014	308532156	RONIZE MARIA DO COUTO
003	003/2014	2003091	VALERIA DE ALBUQUERQUE AGUIAR

Santo Antonio de Posse, 10 de novembro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

LEANDRO PEREIRA NETO
NIVALDO JOSE SANTANA

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 004/2014, Motorista a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 05 de novembro de 2014.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JOSE BENEDITO FERREIRA

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 004/2014 de Motorista a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 05 de novembro de 2014.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADO: JOSE BENEDITO FERREIRA;

OBJETO: Contratação de serviços de Motorista por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.133,09 (Um mil cento e trinta três reais e nove centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2014 até 11 de dezembro de 2014;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 11 de setembro de 2014.

Mauricio Dimas Comisso

- Prefeito -

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659, de 04 de junho de 2013, torna público, para conhecimentos dos interessados, que todas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO N.º 003/2014**, com o devido recolhimento da taxa de inscrição, realizadas no período de 30 de outubro de 2014 à 05 de novembro de 2014 foram **homologadas**.

Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados à prestação da prova escrita, que será realizada no dia **16 de novembro de 2014, domingo, com início impreterivelmente às 9:00 horas**, nas dependências da EMEF "Mario Bianchi", à Rua Francisco Glicério, nº 141, Centro, Santo Antonio de Posse, SP.

Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos às provas.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

CARGO PÚBLICO: FARMACEUTICO

ORDEM	N.º INSC	R.G.	NOME
001	001/2014	483764486	CAROLINI VAN HAM
002	003/2014	230788762	ERIKA VALESKA ROSSETTO
003	002/2014	445711814	LAIS MARTINS DINIZ INACIO

Santo Antonio de Posse, 10 de novembro de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADO: EDDIE LALA FILHO;

OBJETO: Contratação de serviços de Motorista por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.133,09 (Um mil cento e trinta três reais e nove centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2014 até 22 de dezembro de 2014;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 22 de setembro de 2014.

Mauricio Dimas Comisso

- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

GONÇALA DE FATIMA MATHES
ELOISA REGINA R. CAMPOS AMERICO

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 010/2014 de Ajudante de Serviços Diversos a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 10 de novembro de 2014.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos

ERRATA:**COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS**

Na publicação do dia 30/10/2014 – edital nº002/2014 e edital nº003/2014, onde lê-se 16 de Novembro de 2014, quinta, leia – se, 16 de Novembro de 2014, domingo.

Santo Antonio de Posse, 04 de novembro de 2014

COMISSÃO ORGANIZADORA



Poder EXECUTIVO **GABINETE**

Lei Complementar nº 014, 30 de outubro de 2014

Projeto de Lei nº Complementar nº 015/2014
Autografo nº 3.140/2014
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre criação no Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, o cargo de Farmacêutico, a ser provido por concurso público.

Cargo	Quantidade	Forma de Provimento	Requisitos de Provimento	Carga Horária	Vencimento Ref. E 13
Farmacêutico	01	Concurso Público	Superior Completo com Registro no respectivo órgão de classe	30 horas-semanais	R\$ 1.888,52

Art. 2º - As verbas necessárias à execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento vigente e posteriores – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 30 de outubro de 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2918, 30 de outubro de 2014

Projeto de Lei nº 113/2014
Autografo nº 3.142/2014
Iniciativa: Dr. Rafael Lanzi Vasconcellos

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e em todas as Unidades de Saúde, relação de todos os medicamentos existentes, daqueles em falta e o local onde pode ser encontrado na Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Institui a obrigatoriedade do Município de Santo Antonio de Posse publicar no site Oficial da Prefeitura Municipal e em todas as Unidades de Saúde da Rede Municipal, em local visível e de fácil acesso à leitura, relação de medicamentos existentes, daqueles em falta e o local onde pode ser encontrado na Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º - O setor responsável pelo controle de estoque e distribuição de medicamentos na Rede Municipal de Saúde deverá comunicar aos responsáveis pela atualização do site Oficial da Prefeitura Municipal na internet, e pelas Unidades de Saúde, para atualizarem os dados diariamente.

Art. 3º - O site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse disponibilizará no canto superior direito, de maneira bem visível, os dizeres:

“MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO EM FALTA – VEJA A RELAÇÃO”

Art. 4º - A relação dos medicamentos nas Unidades de Saúde, só poderá ser eliminada quando reestabelecer o fornecimento do medicamento.

Art. 5º - O Executivo regulamentara a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 30 de outubro de 2014.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2919, 30 de outubro de 2014

Projeto de Lei nº 114/2014
Autografo nº 3.143/2014
Iniciativa: Valdemir Lopes da Silva

Dispõe sobre autorização ao Município de Santo Antonio de Posse, a criar o **Depósito de Sobra de Materiais de Construção Civil para doação** as pessoas carentes e entidades sem fins lucrativos no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar um Depósito de Sobras de Materiais de Construção, para serem doados às pessoas carentes e a entidades sem fins lucrativos do Município de Santo Antonio de Posse.

Parágrafo único - Caberá ao Poder Executivo organizar uma central de recepção e distribuição dos materiais para recolhimento, armazenagem e distribuição das doações.

Art. 2º - Deverá ser realizada uma campanha publicitária e educativa por iniciativa do Poder Executivo para incentivar Empresas, Pessoas Físicas e Jurídicas e demais interessados a contribuir com a iniciativa, sendo a Administração Municipal responsável pelo transporte do material doado até o depósito e posteriormente aos beneficiários do Projeto.

Art. 3º - As sobras de materiais a que se refere este Projeto de Lei constituem sobras de construções, demolições e reformas efetuadas pelo Poder Executivo e também por Empresas, Pessoas Físicas, Jurídicas e todo aquele que voluntariamente desejar fazer doações.

Parágrafo único - As sobras de materiais de construção poderão ser: tijolos, esquadrias, madeiras, cerâmicas, telhas, tubulações hidráulicas e elétricas, peças sanitárias, caixas de água e tudo o mais que se enquadre nas



Poder EXECUTIVO

GABINETE

características do Projeto, que deverão ser usados pelos beneficiários para aterro, pequenos reparos, e também para construção de moradias.

Art. 4º - A coordenação do referido Projeto deverá ficar sob a responsabilidade do Departamento de Obras e Engenharia.

Art. 5º - A Secretaria de Promoção Social deverá ficar responsável pela realização do cadastro e a triagem dos beneficiários, de acordo com as necessidades das pessoas ou entidades requerentes.

Art. 6º - Esta Lei será regulamentada no que couber, mediante Decreto do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 30 de outubro de 2014

Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi

Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e

afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2920, 30 de outubro de 2014

Projeto de Lei nº 115/2014

Autografo nº 3.144/2014

Iniciativa: Paulo Jose Rodrigues de Souza

Dispõe sobre o Dia Municipal de Combate a Corrupção, e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 09 (nove) de Dezembro como o Dia Municipal de Combate a Corrupção

Parágrafo Único – Na data a que se refere este artigo, o Poder Público Municipal e a sociedade de maneira geral poderão proporcionar ações e reflexões sobre o combate a corrupção, como também traçar estratégias objetivando coibir tais atos em nosso Município.

Art. 2º - As ações deverão ser voltadas a divulgação do seguinte:

I. Alertar sobre os crimes de corrupção passiva e ativa, inclusive as penas aos autores dos crimes;

II. Alertar sobre os malefícios causados pela corrupção;

III. Divulgar formas de combate à corrupção;

IV. Divulgar formas de denúncias de corrupções, bem como os locais onde fazer as denúncias;

V. Alertar, divulgar e esclarecer de forma clara e objetiva as outras informações sobre corrupção passiva e ativa que se fizerem necessárias ao combate desse crime;

VI. Divulgar casos de corrupção que foram punidos com rigor da lei, para que sirvam de exemplo.

Art. 3º - Esta Lei deverá ter ampla divulgação, sobre tudo em estabelecimentos de ensino.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 30 de outubro de 2014

Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi

Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na

mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2921, 30 de outubro de 2014

Projeto de Lei nº 117/2014

Autografo nº 3.145/2014 Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização para aquisição de cestas de natal aos funcionários públicos municipais, autárquicos e inativos e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a adquirir e repassar aos funcionários públicos municipais, autárquicos e inativos, cestas de natal através de processo licitatório.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação existente ou suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 30 de outubro de 2014

Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi

Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2922, 30 de outubro de 2014

Projeto de Lei nº 118/2014

Autografo nº 3.146/2014

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a isenção da cobrança de taxa da credencial para vaga especial dos veículos utilizados por idosos acima de 60 anos e das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica isento a cobrança da taxa para obtenção da credencial para vaga especial dos veículos utilizados por idosos acima de 60 anos e das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse/SP.

Art. 2º - A credencial mencionada no caput do art. 1º será emitida pelo Departamento de Trânsito do Município sobre o controle da Diretoria da Guarda Municipal, obedecendo os seguintes critérios da Lei Federal nº 9.503 (resolução nº 304/08.).

I. O interessado deverá apresentar requerimento junto ao Departamento de Trânsito informando ser idoso ou portador de deficiência física.

II. Cópia reprográfica da Carteira de Identidade ou outro documento expedido or órgão público com foto.

Parágrafo único - Em se tratando de pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, os documentos a serem apresentados serão:

I. Requerimento contendo os dados pessoais e especificação da deficiência.

II. Atestado médico atualizado constando a espécie de deficiência.

Art. 3º - A credencial ora concedida poderá ser recolhida ou suspensa se verificada o uso irregular como:

a) Empréstimo da Credencial a terceiros;

b) Porte da Credencial com rasuras ou falsificada;

c) Uso da cópia da Credencial, efetuada por qualquer processo.

Art. 4º - A Credencial citada nesta Lei terá validade por 02 (dois) ano, sendo renovada através de requerimento ao departamento competente.



Poder EXECUTIVO **GABINETE**

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias por decreto pelo Poder Executivo.

Art. 6º - A presente credencial terá validade em todo o território nacional conforme a Lei citada no caput do art. 2º.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Santo Antonio de Posse, 30 de outubro de 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3026, 03 de novembro de 2014

Dispõe sobre reconhecimento de denominação de rua que especifica e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica reconhecida de propriedade do Município de Santo Antonio de Posse a rua denominada Estrada dos Martins, integrante no perímetro Urbano, localizada entre as ruas João Dalmolim e Rua José Russi da Vila Esperança.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse 03 de novembro de 2014.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7263, de 27 de outubro de 2014

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Pessoa Deficiente e Necessidades Especiais - COMPPDENE de Santo Antonio de Posse, para o período de 16/09/14 à 15/08/16 e dá outras providencias.

Portaria nº 7264, de 03 de novembro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Sonia Aparecida Alves, RG nº 22.300.094-2, superior completo de Enfermagem, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Saúde e dá outras providencias.

Portaria nº 7265, de 10 de novembro de 2014

Dispõe sobre a exoneração da servidora Andrezza Santino, RG nº 42.095.245-7, Curso Básico de Técnico em Secretariado, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo e dá outras providencias.

Portaria nº 7266, de 10 de novembro de 2014

Dispõe sobre a exoneração do servidor, Sergio Aparecido Parolin, RG nº 12.783.279, ensino fundamental completo da função de confiança de Chefe de Vigia, e dá outras providencias

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita

DECRETO N.º 3021, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 2806 de 26/11/2013, o valor de R\$ 2.508.000,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil reais) para atendimento de despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações, conforme abaixo especificadas:

SUPLEMENTAR:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
	- P. CIVIL	R\$ 40.000,00

02.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
	- P. CIVIL	R\$ 35.000,00
12	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 85.000,00
16	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00
18	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 30.000,00
20	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 15.000,00

2003 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

22	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 20.000,00
----	--	---------------

2004 MANUT. DA ATIVIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

32	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 10.000,00
----	--	---------------

2006 MANUTENÇÃO JURÍDICA

51	3.3.90.36 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 10.000,00
----	--	---------------

02.05 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

2008	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO	
65	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 5.000,00

02.06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

2009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
75	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 10.000,00
79	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00





Poder EXECUTIVO

GABINETE

02.07 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

2011	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
2010	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	
82	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
2011	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
88	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 80.000,00
88	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 80.000,00
89	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
90	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2012	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
101	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00
2013	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
110	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
2014	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
119	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00

02.10 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

2022	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
172	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
173	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ..	R\$ 35.000,00
176	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ESPECIAL	
191	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

02.12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

2030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL	
206	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
208	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00

02.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
233	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
235	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS CRECHES - 25%	
240	3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID SERVIDOR	R\$ 1.000,00
241	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 50.000,00
242	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
243	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
247	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
251	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 300.000,00
252	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 400.000,00
253	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00
254	3.1.90.96 RESSARCIMENTO DESP PESSOAL REQUISITADO	R\$ 76.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
270	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 180.000,00
271	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00

02.15 SECRETARIA DE SAÚDE

2045	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	
303	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 191.000,00
304	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 45.000,00
305	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
311	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00

2046	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
314	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 15.000,00
316	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.000,00
2049	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
326	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 2.508.000,00

ANULAR:**02.01 GABINETE DO PREFEITO**

2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
4	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00

02.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00
14	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
15	3.3.90.36 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 80.000,00

02.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2004	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
33	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
34	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
36	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
38	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00

02.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2005	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	
40	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 15.000,00

02.04 DEPARTAMENTO JURÍDICO

2006	MANUTENÇÃO JURÍDICA	
54	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100.000,00

02.05 DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

2007	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
57	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 8.000,00

02.07 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

2011	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
87	3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID SERVIDOR	R\$ 5.000,00
92	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00
95	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00

02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2012	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
104	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
2013	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
106	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 5.000,00
111	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
2014	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
120	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00



Poder EXECUTIVO **GABINETE**

2015	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO	
129	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 60.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
2018	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
150	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 15.000,00
154	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
02.10	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA	
2020	MANUTENÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
164	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
2022	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
174	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
2023	MANUTENÇÃO DO CRAS	
182	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
02.13	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	
2033	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS	
217	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25%	
221	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
223	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
225	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25%	
229	3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID SERVIDOR	R\$ 10.000,00
230	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 30.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS CRECHES 25%	
256	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 10.000,00
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
250	3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID SERVIDOR	R\$ 9.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
263	3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID SERVIDOR	R\$ 8.000,00
264	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 10.000,00
271	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 90.000,00
272	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 530.000,00
274	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 20.000,00
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	
276	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 15.000,00
283	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 450.000,00
284	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 140.000,00
285	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 50.000,00
02.15	SECRETARIA DE SAÚDE	
2045	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	
306	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 70.000,00

312	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
2046	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA - PSF	
315	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	R\$ 45.000,00
2048	MAC - TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALA COMPLEXIDADE	
324	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 57.000,00
2050	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	
329	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.000,00
2051	SB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
331	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
2057	MANUTENÇÃO DE VILILÂNCIA EM SAÚDE	
349	3.3.90.36 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 45.000,00
351	3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 2.508.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 16 de outubro de 2014

Mauricio Dimas Comisso
 Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
 Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

DECRETO Nº 3028, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender as despesas do Instituto de Previdência de Santo Antonio de Posse, conforme Lei nº 2806 de 26 de novembro de 2013.

Mauricio Dimas Comisso Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado a Prefeitura Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), consignado nas seguintes dotações:

- 01** - IPREM
- 09.272** - Previdência do Regime Estatutário
- 20** - IPREM
- 2001** - IPREM
- 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será aberto com recurso de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, 06 de novembro de 2014.

Mauricio Dimas Comisso
 Prefeito Municipal
 Raquel Gonçalves da Silva
 Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe -se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL e SARAMPO

SÁBADO DIA 22 DE NOVEMBRO

Das 8 às 17 horas

*Todas as crianças de 6 meses a
menos de 5 anos*

Devem procurar a Unidade de saúde mais próxima de sua casa para VACINAR-SE.

NÃO ESQUEÇA O CARTÃO DE VACINAS

ESQUEMA DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES:

Unidades que estarão abertas das 8 às 17horas:

- 1 - Sala de Vacina Municipal na Vigilância;
- 2 - PSF Benedicto Barbosa (Popular),
- 3 - PSF Paulo Marum (Ressaca)
- 4 - PSF Recreio Campestre
- 5 - PSF Atillio Bergo (Vila Esperança)e
- 6- Creche Albertina Longhi (Bela Vista)



Prefeitura Municipal de
Santo Antonio de Posse
Secretaria de Saúde
Vigilância em Saúde



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE INFORMA AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS: PLANO DE SAÚDE

INFORMAMOS QUE A PREFEITURA CONTRATOU O PLANO DE SAÚDE DA **BENEFICÊNCIA PORTUGUESA**, A PARTIR DO DIA 03/11/2014.

O PLANO PROVIDENCIARÁ POSTO DE ATENDIMENTO NA CIDADE. CONVOCAMOS A TODOS OS INTERESSADOS A COMPARECER NA SEDE DA PREFEITURA DAS 9 ÀS 16H, A PARTIR DE 03/11, PARA REALIZAR A ADESÃO. **TRAZER CPF/RG E COMPROVANTE DE ENDEREÇO, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES.** FAZENDO SEU PLANO EM ATÉ 30 DIAS, VOCÊ FICA LIVRE DE CARÊNCIAS.

A PREFEITURA ARCARÁ COM 50% DO VALOR DA MENSALIDADE, LOGO, O VALOR POR SERVIDOR SERÁ DE R\$ 90,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÕES ABERTAS

MISS & MISTER

SANTO ANTONIO DE POSSE

2014

*inscrições
até*

30

de novembro

Realização:

Amauri Lima



Apoio:



Informações:

19.3896-1833